



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor

Resolução 17/2024 - CODIR/CEFET/RJ, de 19 de abril de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação na 2ª sessão ordinária de 2024, em 19 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar desfazimento de bens patrimoniais pela modalidade de inutilização ou justificativa de abandono, referente ao Processo 23063.001281/2024-64.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do Conselho Diretor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 19/04/2024 15:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28251
Código de Autenticação: 7048f9b669

